



ACIF

Câmara de Comércio
e Indústria da Madeira

PLANO DA AÇÃO

(Cronograma / Plano de sessão/ Programa)

Inovações e alterações Fiscais(*)

(*) em validação na OCC para efeito de atribuição de créditos aos contabilistas certificados.

CRONOGRAMA

Data: 12 de dezembro de 2018

Horário: 9h00-13h00 e 14h00-1800

N.º Horas: 8h

Local: ACIF – CCIM (Rua dos Aranhas, 26)

PLANO DE SESSÃO / PROGRAMA

GERAL

Entidade Formadora: ACIF

Formador(es): Paulo Fonseca Oliveira e Miguel Nuno Cardiga, consultores fiscais da BDO

Área de Formação: 344 – Contabilidade e Fiscalidade

DESTINATÁRIOS

Directores Financeiros, Contabilistas e Contabilistas Certificados.

Interessa igualmente aos técnicos de contabilidade que têm de actualizar os conhecimentos sobre o OE. E matérias fiscais

OBJETIVOS

Gerais: Proporcionar aos participantes actualização de conhecimentos em matéria de legislação fiscal e contributiva.

Específicos: Inovações Fiscais no OE2019; actualização em termos de alterações do IVA e da Segurança social trabalhadores independentes.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

I. Inovações fiscais 2019

Princípios Gerais do Orçamento de Estado 2019

Análise Técnica do Orçamento de Estado 2019

Outras Medidas

Debate

II. Regularizações de IVA e Segurança Social

1) Regularizações de IVA

Redução ou anulação de operações

Faturas inexatas

Erros materiais ou de cálculo

Créditos incobráveis (vencidos antes de 1jan13)

Créditos de cobrança duvidosa e incobráveis (vencidos antes de 1jan13)

Outros créditos

2) Obrigações declarativas

Anexos à declaração do IVA

3) Casos práticos

III. Segurança Social - alteração ao regime dos trabalhadores independentes



ACIF

Câmara de Comércio
e Indústria da Madeira

PLANO DA AÇÃO

(Cronograma / Plano de sessão/ Programa)

Inovações e alterações Fiscais(*)

(*) em validação na OCC para efeito de atribuição de créditos aos contabilistas certificados.

MODALIDADE DA FORMAÇÃO	FORMA DE ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO
Inicial / Aperfeiçoamento / Formação Contínua/ Atualização	Presencial
MÉTODOS PEDAGÓGICOS	RECURSOS MATERIAIS E PEDAGÓGICOS
Afirmativo/ Interrogativo /De Descoberta/Ativo	Manual / PC / Flipchart/ Casos práticos
MÉTODOS DE AVALIAÇÃO	
Avaliação aos Formandos: n.a. Avaliação da Formação: Preenchimento do Questionário de Avaliação Formando, pelos formandos no final da ação de formação; Questionário de Avaliação Formador, a preencher pelo formador no final da ação de formação.	

PREÇO POR INSCRIÇÃO

ASSOCIADOS DA ACIF-CCIM e CLIENTES BDO	75€
NÃO ASSOCIADOS	105€

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

PAGAMENTO E CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 1) Todos os custos de participação indicados estão isentos de IVA (cfr. Art. 9º do CIVA);
- 2) **Desconto de 10%** para as entidades com 3 ou mais inscrições na mesma ação (não acumulável), desde que a ação não seja objeto de financiamento pelo FSE ou outro Fundo;
- 3) O pagamento das inscrições deve ser feito em dinheiro, multibanco, por cheque à ordem da ACIF-CCIM ou por transferência bancária, através do NIB 0018 0008 01483436020 18 (Por favor, enviar por fax: 291206868 ou por e-mail: geral@acif-ccim.pt o comprovativo da transferência);
- 4) As inscrições deverão ser pagas até **5 dias úteis** antes do início da ação de formação; Caso não seja regularizado o pagamento dentro do prazo estipulado, a ACIF-CCIM reserva o direito de anular a respetiva inscrição;
- 5) Desistências
 - a) As desistências deverão ser comunicadas à ACIF-CCIM, por escrito;
 - b) Nas desistências comunicadas até 5 dias úteis antes do início da ação de formação, será devolvido o valor pago;
 - c) Nas desistências comunicadas entre o 4º e o último dia útil da data de início da ação de formação, será devolvido 50% do valor pago;
 - d) As desistências não comunicadas ou comunicadas a partir da data de início da ação de formação, não serão alvo de qualquer reembolso.

ASSIDUIDADE

Após a ação de formação será atribuído um Certificado aos formandos que assistam a pelo menos 80% da sua duração total; no caso, de ações de formação que contemplem avaliação aos formandos, mantém-se a mesma regra da assiduidade (80%), mas o formando terá de concluir a ação de formação com aproveitamento. Este Certificado será entregue ao formando desde que cumpridas as condições de participação.

CANCELAMENTO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO

A participação no curso está dependente da confirmação, por escrito, da sua realização e disponibilidade de lugares.

A ACIF-CCIM reserva o direito de cancelar as ações de formação até três dias antes do início das mesmas, comprometendo-se, neste caso, a devolver a importância cobrada.

SELEÇÃO DE FORMANDOS

No processo de seleção será dada prioridade a: 1º) cumprimento dos requisitos mínimos divulgados no programa; 2º) associados da ACIF-CCIM; 3º) ordem de chegada das inscrições.

NOTA: Numa 1ª fase, serão aceites apenas 2 inscrições por entidade. Posteriormente, havendo vagas, poderão ser aceites mais inscrições.